



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
MORRO AGUDO - SP
CNS: 14.630-8

MATRÍCULA

FICHA

12.419

01

Morro Agudo, 14 de abril de 2021

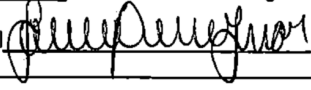
IMÓVEL: AVENIDA SÃO JOSÉ, Nº 220 - JARDIM PRIMAVERA - MORRO AGUDO/SP.

DESCRIÇÃO: UMA CASA RESIDENCIAL, situada na cidade e comarca de Morro Agudo/SP, com frente para AVENIDA SÃO JOSÉ, sob o nº 220, com a área de 57,00 metros quadrados, e seu respectivo terreno, na esquina da Avenida São José, lado par, com a RUA AMAZONAS, lado ímpar, medindo na face da Avenida São José três (03) metros e cinquenta (50) centímetros, na face da Rua Amazonas mede quinze (15) metros e cinquenta (50) centímetros e na confluência de ambas mede nove (09) metros em linha circular, pelo lado paralelo oposto à Avenida São José e confrontando com lote 102, mede doze (12) metros e cinquenta (50) centímetros e pelo lado paralelo oposto à Rua Amazonas e confrontando com o lote 104, mede vinte e quatro (24) metros e cinquenta (50) centímetros, encerrando a área de 288,87 metros quadrados, correspondente ao LOTE 103 da QUADRA I do loteamento denominado JARDIM PRIMAVERA.

PROPRIETÁRIOS: ALIPIO GONÇALVES, filho de Sebastião Gonçalves e de Maria Mercedes Gonçalves, CPF/MF nº 075.115.988-38, brasileiro, lavrador e seu cônjuge ITAMAR MARIA DA SILVA GONÇALVES, filha de José Justiniano da Silva e de Maria Aparecida da Silva, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 5.323 no Oficial de Registro de Imóveis de Orlandia/SP, residentes e domiciliados na Travessa Itália, nº 41, Morro Agudo-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R-03 de 20/07/1984, AV-04 e AV-05, ambas de 12/09/1989, todos da matrícula 6.821 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Orlandia - SP.

CADASTRO MUNICIPAL: 01.198.100. Selo Digital nº 146308311HM000031977OS21M.

Substituto do Oficial  (Lair Franzoni Junior)

AV-01/12.419 - (DOCUMENTO - QUALIFICAÇÃO). Em 14 de abril de 2021. Por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação-SFH, datado de 01 de abril de 2021, procede-se esta averbação para ficar constando o que segue: 1) ALIPIO GONÇALVES, é portador do RG nº 18.657.249 SSP/SP e 2) ITAMAR MARIA DA SILVA GONÇALVES, é brasileira, empresária, portadora do RG nº 26.411.892-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 099.473.418-28, conforme documentos apresentados e digitalizados nesta Serventia. (Protocolo nº 22.771 de 06/04/2021). Selo Digital nº 146308331OJ000031978TW21R.

Substituto do Oficial  (Lair Franzoni Junior)

R-02/12.419 - (VENDA E COMPRA) - Em 14 de abril de 2021. Por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 01 de abril de 2021, procede-se o presente registro para constar que ALIPIO GONÇALVES e seu cônjuge ITAMAR MARIA DA SILVA GONÇALVES, já qualificados, transmitiram a MARCO ANTONIO FIGUEIREDO FILHO, RG nº 27.429.333-X SSP/SP, CPF/MF nº 262.748.788-40, brasileiro, empresário e seu cônjuge ANA PAULA GONÇALVES FIGUEIREDO, RG nº 33.834.707-0 SSP/SP, CPF/MF nº 266.697.788-99, brasileira, sócia administradora, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Mariano Lima Braga, nº 3.229, Apto 11, Chacara Aviação, Votuporanga-SP, o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 230.000,00. Valor Venal do imóvel R\$ 29.428,90. (Protocolo nº 22.771 de 06/04/2021). Selo Digital nº 146308321YT000031979XO219.

Substituto do Oficial  (Lair Franzoni Junior)

R-03/12.419 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Em 14 de abril de 2021. Nos termos do instrumento objeto do R-02, os proprietários MARCO ANTONIO FIGUEIREDO FILHO e seu cônjuge ANA PAULA GONÇALVES FIGUEIREDO, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, devidamente registrado na JUCIS-DF sob nº 35300332067, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida

(continua no verso)

Valide aqui
a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
MORRO AGUDO - SP

MATRÍCULA

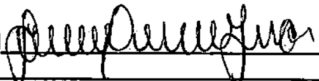
FICHA - VERSO

12.419

01

Morro Agudo, 14 de abril de 2021

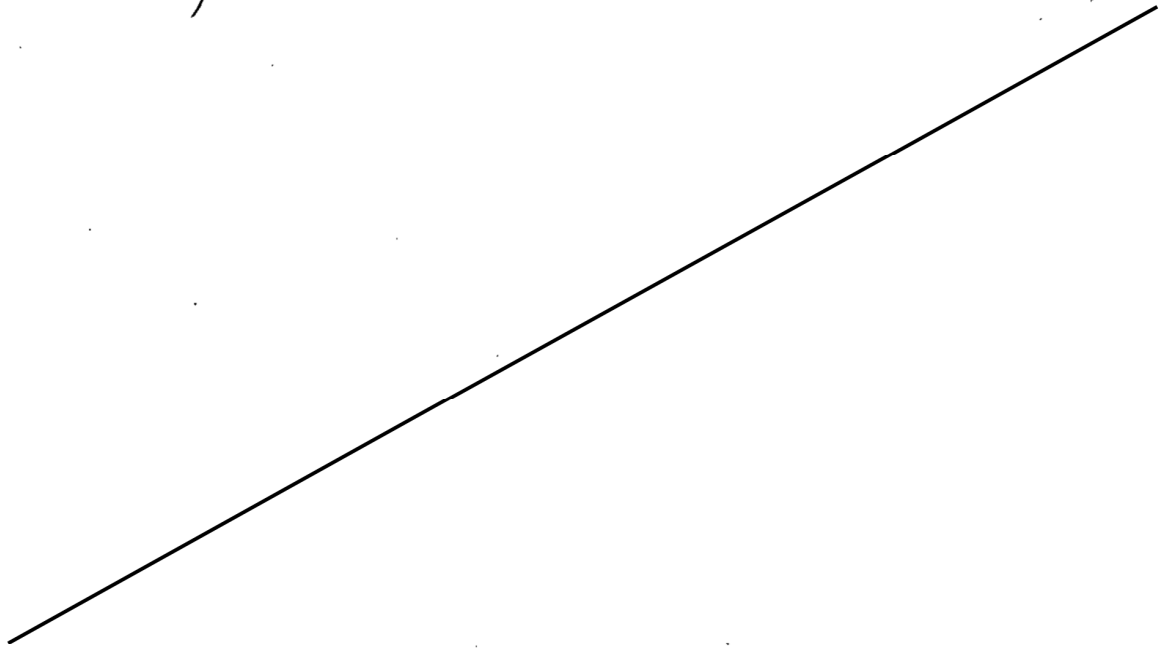
Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, em garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 141.600,00, destinados à aquisição de imóvel residencial, com período de amortização de 420 meses, com encargo inicial de R\$ 1.227,02, já acrescido de juros de 9,5690% nominal e efetivo de 10,0000% ao ano, calculado pelo sistema de amortização Sac, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 01/05/2021. Foi estipulado o valor do imóvel para efeito de venda em público leilão em R\$ 177.000,00. Demais cláusulas e condições constantes do título. **(Protocolo nº 22.771 de 06/04/2021)**. Selo Digital nº 146308321KG000031980RN213.

Substituto do Oficial  (Lair Franzoni Junior)

AV-04/12.419 - (CADASTRO MUNICIPAL). Em 05 de outubro de 2022. Por Requerimento de Consolidação da Propriedade, datado de 20 de setembro de 2022, procede-se esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula está atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº **01.198.100.01**, com código do imóvel **3705**, conforme certidão da municipalidade datada de 25/08/2022. **(Protocolo nº 24.484 de 23/05/2022)**. Selo Digital nº 146308331IT000050793JM22U.

Escrevente  (Marília Borges Prudenciano)

AV-05/12.419 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE). Em 05 de outubro de 2022 - Por Requerimento de Consolidação da Propriedade, datado de 20 de setembro de 2022, tendo em vista a regular notificação dos fiduciários e o decurso de prazo sem a purgação da mora referente ao Instrumento Particular registrado sob nº 03 desta matrícula e mediante recolhimento do ITBI, procede-se a presente averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, pelo valor de R\$ 177.000,00, devendo o credor cumprir as obrigações determinadas pelo artigo 27 da Lei 9.514/97. **(Protocolo nº 24.484 de 23/05/2022)**. Selo Digital nº 146308331WT000050794WS22B.

Escrevente  (Marília Borges Prudenciano)



Valide aqui a certidão.

Registro de Imóveis e Anexos de Morro Agudo - SP

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015 de 31/12/73, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar, inclusive com relação a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Certidão assinada digitalmente. Serventia aberta em 23 de novembro de 2009.

Eu, Marília Borges Prudenciano, Escrevente, conferi, imprimi e assinei a presente certidão.

Morro Agudo, 5 de outubro de 2022 - 16:36

Marília Borges Prudenciano, Escrevente

O Prazo de validade desta certidão é de 30 dias para Lavratura de atos Notariais, conforme Item 15, "c" do Capítulo XIV da NSCGJ - SP.

Protocolo Nº 24484

Oficial	Estado	Sefaz	Reg. Civil	Tribunal	ISS	Min. Público	Total
38,17	10,85	7,43	2,01	2,62	1,53	1,83	64,44

Para Verificar a Autenticidade do Documento acesse o site: <https://selodigital.tjsp.jus.br/>



Selo: 1463083C3MR000050795RQ22K

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RQA47-GBZTR-GM2EA-XLFKT>